

## DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016, de 8 de março, da Secretária de Estado da Segurança Social, e por despacho de 24/07/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **SERENIS - COOPERATIVA DE ACÇÃO SOCIAL, CRL**, com sede na Rua Dr. Albino José da Silva, N.º 13 – Póvoa de Lanhoso – Braga com o **NIPC 509 096 476**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua versão atual.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

03 SET. 2024

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

PFF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direcao-geral-da-seguranca-social>